



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias, do mês de julho, do ano de 2021, às 17:00 (dezesete) horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d' Oeste, a fim de deliberarem acerca dos fundos de investimentos, diante do nosso déficit financeiro, é necessário fazer resgates para pagamento da folha, pelo qual o repasse da prefeitura municipal já não supri o pagamento, e no mês de junho foi feito o fechamento com dois fundos irregulares, acima do limite permitido para aplicação de 20%, sendo necessário o resgate para ficar regular. Sendo assim diante da necessidade do resgate foi estabelecido o valor de R\$100.000,00 para o fundo GESTÃO ESTRATEGICA, na Caixa Econômica Federal e BB IDKA-2 no banco do Brasil.

Nada mais havendo a se tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.


GISLAINE LEON


PATRICIA MARTINS BORDIN


MARILDE MURZANI T. SANTIAGO


GUILHERME DE OLIVEIRA GAMES


JEFERSON DOS SANTOS SEREZINI


MARCIA DONIZETE I. MARTINS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29


LAIS BISCASSI CARAN


GABRIELA DE PAULO B. TEIXEIRA


DEISE ZUCATO PIROTTTO FACHIM


LUDIENE CRISTINA PIMENTEL DA SILVA